

Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS

6 DECRETO Nº 1.142-A DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.987 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo 4º ítem II da Lei Municipal nº 1.021 de 08 de Dezembro de 1.986.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cz\$ 405.200,00 (Quatrocentos e Cinco Mil, e Duzentos Cruzados), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo;

15.82.492.2048.3.1.1.3 - Ficha nº 078	6.000,00
03.07.021.2056.3.1.3.2 - " " 109	389.200,00
16.88.534.2092.3.1.1.1 - " " 173	<u>10.000,00</u>
	405.200,00

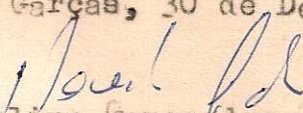
Artigo 2º - Para cobertura a que sí refere o artigo anterior, serão usados recursos de excesso de arrecadação abaixo;

01.05. Transferências do Imposto S/Prop. Territor. Rural 45.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Dezembro de 1.987


Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal